



JUSTIFICATIVA

Em fevereiro de 2026 esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei 130 de 2025 que estabelecia a obrigação de afixação de cartazes educativos acerca dos procedimentos de aborto nos estabelecimentos de saúde de nosso Município.

Demonstrando firme posicionamento em defesa da vida, a Câmara Municipal, ainda, quebrou o veto exarado pela Prefeita Municipal, transformando a proposição legislativa definitivamente em Norma Jurídica por meio da Lei Municipal de número 15.394 de 2026.

A presente proposição visa, somente, corrigir o erro material ocorrido durante o Processo Legislativo, onde constava no texto da proposição que os dizeres e ilustrações contidos nos cartazes seriam apensados em anexo à norma, mas não foram devidamente apensados. Para evitar distorções e novas contendas formais, com a presente proposta de alteração legislativa, incluímos tais diretrizes direto no texto da norma, tornando-a mais clara e de fácil compreensão.

Contamos com o apoio dos pares para a rápida aprovação dessa matéria de forma a fortalecermos nosso posicionamento em defesa da vida desde a sua concepção.

Palácio Barbosa Lima, 15 de maio de 2026.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL

